



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 16 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 896 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PSD
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - REPUBLICANOS
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PSB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

Valdemiro Barth - REPUBLICANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADA: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado SPLIT, do tipo Hi Wall Inverter, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base na Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial Eletrônica da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

RECURSOS FINANCEIRO: 44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente.

Santa Leopoldina/ES, 16 de abril de 2024.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
NELSON LICHTENHELD



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 16 de abril 2024 (terça-feira)

Edição 896 (Extraordinária)

CONTRATADA
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCA MOREIRA

RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADA: FADINI SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de notebook(s), para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial Eletrônica da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

RECURSOS FINANCEIRO: 44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente.

Santa Leopoldina/ES, 16 de abril de 2024.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
NELSON LICHTENHELD

CONTRATADA
FADINI SOLUÇÕES LTDA
EDUARDO FADINI SILVESTRE

CONTRATADA
FADINI SOLUÇÕES LTDA
VITOR FADINI SILVESTRE

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 053/2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 011/2024, firmado com a empresa **ESPINDULA VIDROS LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 064/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT.

Matrícula: 6229

Fiscal de Contrato: FERNANDA PEREIRA PILGER.

Matrícula: 6250

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de abril de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara